



POLÍTICA CORPORATIVA GRUPO ABA INFRA	POL.COR.009
Elaboração/Revisão: Miriam Macchi	Revisão: 00
Aprovação: Arion Ferraz	Data:01/06/2024

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. OBJETIVO

Esta Política de Sustentabilidade formaliza os compromissos do Grupo ABA Infra com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e com a adoção e disseminação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança – ESG.

Diante dos impactos das nossas operações, buscamos os caminhos mais sustentáveis para seguir crescendo e inovando em harmonia com o ambiente. Desta forma, conciliamos os conceitos do tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico) e de ESG (ambiental, social e governança).

Por meio dessa Política de Sustentabilidade, estabelecemos as diretrizes para implantação da estratégia de sustentabilidade corporativa do Grupo ABA Infra que está estruturada em 05 (cinco) eixos: Ambiental, Social, Governança e Compliance, Negócios Sustentáveis e Cadeia de Suprimentos Sustentável.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta Política corporativa aplicam-se a todo Grupo ABA Infra, incluindo todos os colaboradores, a sociedade e os parceiros de negócios do Grupo ABA Infra, dentre elas: Eudmarco, FCA Log, Adonai Química e Adonai Química – East, Toronto, Argemil e Atlantis, Concais e Termap, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

3. DEFINIÇÕES

Desenvolvimento sustentável: Modelo de desenvolvimento global capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, ou seja, é o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

ESG (Ambiental, Social e Governança): A sigla ESG refere-se a práticas empresariais que priorizam a sustentabilidade, a responsabilidade social e a transparência. Esse conceito está sendo adotado por empresas que buscam desenvolvimento sustentável e a geração de valor. A proposta é avaliar o desempenho das organizações não apenas pela ótica do retorno financeiro, mas também a partir do entendimento sobre seus impactos ambientais, sociais e de governança.

- **Ambiental:** Refere-se à forma como uma empresa gerencia e impacta o meio ambiente. Isso pode incluir práticas relacionadas à sustentabilidade, gestão de resíduos, emissões de carbono, conservação de recursos naturais e proteção da biodiversidade.
- **Social:** Avalia a gestão de relações da empresa com seus funcionários, fornecedores, clientes e as comunidades onde opera. Isso pode envolver aspectos como direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, inclusão e diversidade, e relações trabalhistas.
- **Governança:** Analisa a gestão da empresa, incluindo a forma como é governada, a estrutura de sua liderança, remunerações, direitos dos acionistas e transparência nas operações.

Pacto Global: É uma iniciativa voluntária proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) para encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Cadeia de Suprimentos Sustentável: É aquela em que as premissas de ESG (Ambiental, Social e Governança) são incorporadas desde a produção de matéria-prima até a entrega do produto ao cliente final, buscando minimizar os impactos socioambientais ao longo de todas as etapas: aquisição, produção, distribuição, consumo e descarte.

Economia Circular: É um conceito que associa o desenvolvimento econômico a um melhor uso de recursos naturais, por meio de novos modelos de negócios e da otimização nos processos de fabricação com menor dependência de matéria-prima virgem, priorizando insumos mais duráveis, recicláveis e renováveis.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS): Formado pelo total de 17 objetivos, eles são um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



Estes são os objetivos para os quais a Organização das Nações Unidas (ONU), governos e empresas estão contribuindo para maior igualdade e justiça em todo o mundo. Esses objetivos compõem a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável em todo o mundo.



Logística Reversa: Prática cada vez mais comum em empresas e indústrias, consiste em um conjunto de atividades cujo objetivo é coletar, transportar e dar destino adequado aos resíduos descartados pela sociedade e empresas, de forma que possam ser reutilizados, reciclados ou descartados de forma segura.

Direitos Humanos: São todos os direitos relacionados à garantia de uma vida digna a todas as pessoas, o que inclui: direito à saúde, educação, trabalho, habitação, liberdade de opinião e a liberdade religiosa, independentemente da classe social, nacionalidade, gênero, raça, orientação sexual, religião ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos: Assinado em 2011, foram estabelecidos os princípios dos Direitos Humanos para os negócios, a fim de orientar governos e empresas no gerenciamento dos riscos relacionados ao descumprimento dos Direitos Humanos.

Comitê de Sustentabilidade: Grupo de trabalho que objetiva promover a integração das dimensões social, ambiental, climática e de governança nas empresas e governos.

Stakeholders: Termo de origem inglesa é utilizado para se referir a pessoas com algum grau de influência que são impactadas pelas decisões que a empresa toma, positiva ou negativamente. Todas as pessoas, empresas ou instituições que têm algum tipo de interesse na gestão e nos resultados de um projeto ou organização, influenciando ou sendo influenciado, direta ou indiretamente, por ela.

4. DIRETRIZES

O Grupo ABA Infra, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), entende o desenvolvimento sustentável como a satisfação das necessidades da geração presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer suas próprias necessidades. Reforçamos nesta Política o nosso comportamento socioambiental responsável na gestão dos negócios realizados pelo Grupo ABA Infra, buscando o equilíbrio entre os aspectos ambiental, social, econômico e de governança, visando o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

Esta Política está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), às diretrizes do Pacto Global (ONU), dos princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, além da ISO 26000, Norma que orienta diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa, ISO 14001 (gestão ambiental), ISO 45001 (gestão de saúde e segurança do trabalho) e da norma ABNT PR 2030, integrando os eixos ambiental, social e governança (ESG).

Nossas diretrizes indicam a direção para o efetivo crescimento sustentável do Grupo ABA Infra, por meio de lideranças comprometidas e inovadoras, da implementação de boas práticas de sustentabilidade e do cumprimento da legislação socioambiental pertinente à execução das atividades do Grupo ABA Infra.

No Grupo ABA Infra, a sustentabilidade corporativa adota os seguintes princípios, baseados em 05 Eixos:

4.1 Eixo Ambiental: *Todas as organizações interagem, afetam e são afetadas pelo meio ambiente.*

a) Gestão Ambiental: O Grupo ABA Infra possui no seu quadro de funcionários, profissionais capacitados e com formação nas áreas de Engenharia e gestão ambiental para o pleno atendimento dos requisitos legais, identificação dos aspectos e impactos ambientais, conscientização e estabelecimento de controles para a prevenção da poluição nas suas unidades de negócios.

b) Proteção ao Meio Ambiente: Nossas operações são planejadas, atuamos de forma responsável e sempre buscamos gerir e mitigar os riscos e os impactos ambientais decorrentes dos nossos negócios, prevenir a poluição sonora e a emissão de poluentes, realizar a armazenagem adequada dos produtos perigosos e realizar práticas positivas nos ambientes em que atuamos.

c) Uso dos Recursos Naturais: Fomentamos a utilização racional dos recursos naturais e públicos, adotando a prática de consumo sustentável de forma a assegurar a eficiência do ciclo de vida dos insumos em toda a cadeia produtiva, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais.

d) Economia Circular e Gestão dos Resíduos: Promovemos a economia circular para menor dependência de matéria/insumo virgem e damos prioridade à insumos duráveis, recicláveis e renováveis de modo a fomentar o mercado de economia circular e de baixo carbono. Realizar a gestão de resíduos conforme legislações aplicáveis, buscando a não geração, redução, a logística reversa e o descarte adequado dos resíduos perigosos e não perigosos.

e) Mudanças Climáticas: Mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas e monitorar as emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades (GEE) são alguns dos objetivos do Grupo ABA Infra. Incentivamos o uso de energia limpa, originada de fontes renováveis, bem como a inovação tecnológica de modo a promover eficiência energética e contribuir para redução de emissões.

4.2 Eixo Social: *Todas as organizações operam dentro de uma sociedade ampla e diversificada.*

a) Respeito aos Direitos Humanos: o Grupo ABA Infra têm o compromisso com todas as partes interessadas sobre responsabilidade social, incluindo as condições de trabalho, relações interpessoais, trabalhistas e sindicais, sempre reforçando a proibição do trabalho infantil, forçado ou compulsório nas empresas do Grupo ABA Infra, assim como qualquer ato de preconceito, discriminação, assédio moral, sexual ou outro qualquer tipo de assédio.

b) Diversidade, Igualdade e Não Discriminação: Buscamos garantir um tratamento justo, solidário e inclusivo a todos os colaboradores, promovendo um ambiente onde as pessoas com suas experiências e perspectivas possam mostrar seu potencial, livres de discriminação, abuso, assédio, exploração ou qualquer outro tipo de violência. Assegurar a acessibilidade aos diversos públicos atendidos pela Empresa com a estrutura adequada também é nosso compromisso.

c) Responsabilidade Social Corporativa: Buscamos relações responsáveis com a comunidade, visamos minimizar os impactos negativos e maximizar os impactos positivos das nossas operações. Incentivamos nossos colaboradores a participarem de ações de voluntariado. Reforçamos a nossa atuação com transparência junto às comunidades potencialmente afetadas por nossas atividades, evitando ao máximo a necessidade de deslocamento permanente de indivíduos e comunidades para novos negócios. Nos comprometemos também com um modelo de atuação para o investimento social para projetos sociais.

d) Educação Corporativa: Estamos comprometidos com a melhoria contínua na gestão dos nossos colaboradores, através da educação inclusiva, de qualidade e equitativa, promovendo oportunidades de aprendizagem e crescimento profissional para os colaboradores. Fomentamos à educação continuada dos colaboradores e o direcionamento do Programa interno de educação, denominado ABA Educa que contempla os cursos de graduação, pós-graduação, curso de idioma inglês, treinamentos, workshops internos, palestras, e-learning e também as parcerias com instituições de ensino.

e) Igualdade de Oportunidades: Fornecemos oportunidades iguais nos processos de recrutamento e seleção, promoção interna, aumento salarial, aporte financeiro para estudos e nas demais ações dos programas de Recursos Humanos.

Não toleramos qualquer discriminação, seja com base na raça, cor, religião, sexo, origem, idade, condições físicas e mentais, ou qualquer tipo de discriminação que seja contra o princípio da dignidade de cada ser humano.

f) Segurança dos Colaboradores: Aplicamos as melhores práticas de saúde e segurança, visando a excelência operacional e um ambiente seguro e resiliente para o desenvolvimento das nossas atividades, minimizando os riscos de doenças ocupacionais e acidentes.

4.3 Eixo Governança e Compliance: *Todas as organizações consideram a constituição legal e exigem mecanismos de governança.*

a) Cultura para Sustentabilidade: Através da área de Compliance, promovemos uma cultura organizacional e social cada vez mais sustentável, atuando na prevenção de riscos e conflitos de interesse, atos de corrupção, ética e integridade, a partir da elaboração do Código de Conduta Ética e das políticas corporativas.

b) Governança para Sustentabilidade: O processo de gestão da sustentabilidade objetiva alavancar o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que as premissas e diretrizes de sustentabilidade adotadas pelo Grupo ABA Infra sejam considerados nos processos decisórios, fortalecendo o tema dentro e fora da organização.

O nosso modelo de gestão está pautado em práticas de governança empresarial baseadas na ética, na transparência empresarial e na diversidade, respeitando as regras do livre mercado e da livre concorrência, rejeitando qualquer prática ilegal ou fraudulenta, contrária às regras da boa governança das sociedades, bem como às demais regras e políticas internas, a fim de obter vantagens comerciais.

c) Comitê de Sustentabilidade: Formado por equipe multidisciplinar das empresas do Grupo ABA Infra, trabalhamos para a construção colaborativa das iniciativas relacionadas aos temas baseados na Agenda 2030 da ONU.

Essas conversas regulares sobre sustentabilidade avaliam também outras iniciativas nacionais e internacionais de sustentabilidade, bem como propor novos procedimentos, tecnologias e a adesão do Grupo ABA Infra em novas iniciativas relacionadas ao ESG.

d) Transparência na Gestão: Objetivamos a criação de valor de longo prazo para o Grupo ABA Infra, através de uma gestão transparente e responsável que presta contas aos seus stakeholders e age com responsabilidade corporativa, aplicando boas práticas de governança corporativa para melhorar o desempenho, prevenir problemas, erros e fraudes.

e) Código de Conduta: Estabelecemos no documento *Código de Conduta Ética* as diretrizes de Direitos Humanos, divulgados aos colaboradores do Grupo ABA Infra. Nossa área de Compliance é responsável revisar e disseminar a cultura de Integridade da empresa e estabelecer as políticas internas, adotando o mais elevado padrão moral e ético.

f) Canal de Ética: Promover o Canal de Ética do Grupo ABA Infra para denúncias anônimas relacionadas ao não cumprimento dos princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta Ética, políticas ou nos procedimentos internos e que coloque em risco a segurança, o bem-estar dos colaboradores, a integridade do Grupo ABA Infra e das unidades de negócio. Este Canal de Ética é aberto ao público interno e externo por meio dos seguintes mecanismos:

- Site www.canalintegro.com.br/grupoabainfra;
- Telefone 0800 580 2431 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00. A ligação é gratuita e o número de telefone não será identificado.

4.4 Eixo Negócios Sustentáveis: *Todas as organizações* devem adotar padrões sustentáveis de produção, oferta e considerar nas decisões estratégicas a avaliação dos riscos e dos impactos socioambientais significativos, garantindo a longevidade dos negócios.

a) Posicionamento Institucional para Sustentabilidade: Assumimos os compromissos voltados ao desenvolvimento sustentável como integrante da infraestrutura sustentável do país, equilibrando as vertentes social, ambiental e econômica.

- b) Transversalidade da Sustentabilidade Empresarial:** A sustentabilidade deve estar presente de modo transversal em toda a cadeia de valor e nos respectivos desdobramentos operacionais e comerciais do Grupo ABA Infra, oferecendo maior visibilidade de mercado.
- c) Clientes e outros stakeholders:** Buscamos valorizar a imagem do Grupo ABA Infra junto aos clientes, sociedade e demais stakeholders sobre a nossa atuação em prol da sustentabilidade, principalmente nas vertentes social e ambiental. Respeitar o cliente, os direitos do consumidor e adotar as práticas leais de competição atendendo as Políticas Corporativas do Grupo ABA Infra e o Código de Conduta Ética são inegociáveis.
- d) Novos negócios:** Nossa missão é desenvolver serviços através de processos sustentáveis. Ampliar a competitividade do Grupo ABA Infra e ser referência para investimentos em negócios sustentáveis de longo prazo, com foco em energias renováveis, economia circular, produção verde, mitigação frente às mudanças climáticas e aprimoramento da conectividade com os organismos anuentes. Incentivar as lideranças a destinarem os recursos orçamentários para a execução dos projetos e das ações de sustentabilidade nas empresas.

4.5 Eixo Cadeia de Suprimentos Sustentável: *Todas as organizações devem fortalecer a sua atuação como promotor de cidadania e direitos humanos, proteção ao meio ambiente e combater à fraude, o terrorismo, o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro.*

- a) Influência da alta administração da empresa:** De forma ampla, promover uma mudança na cultura de Compras empresariais, através da operacionalização e entendimento dos critérios de Sustentabilidades nos procedimentos de Compras. O envolvimento e engajamento da alta administração da empresa para a incorporação das práticas em Sustentabilidade influencia diretamente nas diretrizes que as áreas recebem a seu respeito, bem como no que é esperado que elas apliquem sobre o tema.

Dessa forma, o envolvimento e direcionamento da alta gestão para que a área de Compras atue ativamente e incorpore a Sustentabilidade, representa um imprescindível apoio que suporta o desenvolvimento de suas práticas.

- b) Capacitação da área de Compras:** Promover treinamentos regulares, a conscientização e o engajamento de sustentabilidade dos compradores, através de ações que despertem a responsabilidade socioambiental e a adoção de práticas ESG (Ambiental, Social e Governança).
- c) Alinhamento entre as áreas de Compras e fornecedores:** Estimular fornecedores, parceiros, entidades ligadas e prestadores de serviços a adotarem princípios de sustentabilidade empresarial.
- d) Compras sustentáveis:** Adotar critérios sociais e ambientais nas compras e nas aquisições, incentivando a cadeia de fornecimento às boas práticas de sustentabilidade;
Disseminar o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços do Grupo ABA Infra em todos os processos de compras e aquisições.
- e) Formalização dos contratos:** Maior transparência no relacionamento com fornecedores e clareza nas exigências.

5. DOCUMENTO RELACIONADO

- Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial
- Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – InPacto
- Carta Aberta Empresas pelos Direitos Humanos
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs)
- Pacto Global das Nações Unidas
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos:
- GHG Protocol Brasil
- Global Reporting Initiative – GRI
- Código de Conduta Ética

- Código de Conduta para Fornecedores
- Política de Direitos Humanos
- Política de Educação Corporativa
- Política de Compras Sustentáveis
- Política de Diversidade e Inclusão
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- Política Prevenção de Práticas Corruptas e Suborno

6. CONTROLE DE REVISÃO

Esta política poderá ser revisada a cada 02 anos, ou quando houver necessidade de adequação, o que ocorrer primeiro.

REVISÃO	DATA	REGISTRO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
00	01/06/2024	Emissão inicial	Miriam Macchi/ Arion Ferraz